

# **Humanismo, Direitos Humanos e Cidadania Global**

II Congresso Internacional 2021

Jacinto Serrão | Maria Neves | Hélia Bracons  
José Brás | Arlinda Cabral (Eds.)

Lisboa, 2022



**Edições Universitárias  
Lusófonas**

Todos os artigos e resumos publicados são propriedade da Universidade Lusófona e do Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento, pelo que não podem ser reproduzidos para fins comerciais sem a devida autorização. A responsabilidade pela idoneidade e conteúdo dos artigos e dos resumos é da exclusiva responsabilidade de cada autor/a.

**Edição** Centro de Estudos Interdisciplinares  
em Educação e Desenvolvimento (CeIED)  
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

**Propriedade** Edições Universitárias Lusófonas

**Paginação** Marisa Oliveira

**Coordenação Editorial e Revisão** Jacinto Serrão

**Design gráfico** Beatriz Venturini

**ISBN** 978-989-757-204-3

**1ª edição** 2022

**Contactos** Campo Grande, 376, 1749-024 Lisboa  
Tel. 217 515 500  
[www.ulusofona.pt](http://www.ulusofona.pt)  
[www.ceied.ulusofona.pt](http://www.ceied.ulusofona.pt)

# As Restrições aos Direitos Humanos em Tempos de Pandemia: Alibi ou Necessidade

Susana Sardinha Monteiro<sup>1</sup>  
Sofia Felício Caseiro<sup>2</sup>

## Resumo

No início do ano de 2020, o que parecia o guião de um filme de ficção científica tornou-se realidade. A “culpa” foi de um vírus, que provocou uma epidemia, rapidamente classificada pela OMS, como pandemia. A rapidez na sua transmissão pôs a descoberto a impreparação de toda a comunidade internacional para fazer face a esta ameaça. Hoje, dois anos passados sobre o seu início e com a verificação de grandes assimetrias a nível mundial no que respeita ao número de infeções e de mortes e ao avanço da vacinação, continuam por determinar as reais consequências da pandemia, na vida individual e coletiva. Consequências a nível da saúde, física e mental, bem como a nível social, económico e político! A excecionalidade da situação exigiu a adoção de medidas igualmente excecionais. Medidas previstas nas constituições nacionais, mas destinadas a não verem a “luz do dia”. Em Portugal, à semelhança do que aconteceu um pouco por todo o mundo, foi declarado o estado de emergência, situação sem precedentes na nossa democracia e que determinou a suspensão parcial do exercício de alguns direitos dos cidadãos. O confinamento geral da população, a suspensão da laboração de muitas empresas com recurso ao mecanismo do *lay off* (então simplificado) e a passagem de muitos trabalhadores para o regime do teletrabalho; o encerramento de escolas e o recurso ao ensino a distância, foram algumas das medidas adotadas. O impacto destas medidas fez-se sentir em todos os sectores da vida social e fez (res)surgir o debate em torno da necessidade de encontrar o ponto de equilíbrio entre as medidas de contenção da pandemia e de proteção da saúde pública que afetam/ram o exercício de alguns direitos fundamentais e a necessidade de assegurar a proteção dos demais direitos, liberdades e garantias, sem perder de vista os limites constitucionais inderrogáveis num Estado de direito democrático. Neste trabalho propomo-nos discorrer sobre a forma como os Estados “tentaram” encontrar o ponto de equilíbrio entre as medidas de contenção da pandemia e a salvaguarda dos direitos das pessoas. Até que ponto a restrição ao exercício de direitos e a “suspensão” do gozo dos direitos humanos constituiu um alibi para o reforço de poderes de alguns governos, um pouco por todo o mundo? A restrição ao exercício dos direitos terá, assim, constituído uma necessidade ou um alibi para a adoção de medidas que confrontam com os princípios do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos?

**Palavras-chave:** Pandemia; Direitos humanos; Estado de emergência.

<sup>1</sup> IJP-Politécnico de Leiria; ESECS- Politécnico de Leiria; susana.monteiro@ipleiria.pt

<sup>2</sup> ESECS – Politécnico de Leiria; sofia.caseiro@ipleiria.pt